

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 12 - LIVRO 001

12ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima segunda reunião da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (presencial) e Lucas [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Vinícius [REDACTED] (presencial), Paulo Fernando [REDACTED] (presencial), Frank [REDACTED] (presencial); e Larissa [REDACTED] (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Preenchimento das vagas de emprego público comissionadas e funções gratificadas, com designação de seus integrantes; 2. Discussão e deliberação sobre o orçamento para o segundo semestre de 2022; 3. Discussão e deliberação sobre o pagamento de vale-refeição/vale-alimentação aos funcionários; 4. Discussão e deliberação sobre o contrato de serviço de vale-refeição/vale-alimentação junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul; 5. Discussão e deliberação sobre o aditivo de contrato com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A; 6. Discussão e deliberação sobre o enfrentamento do contencioso; 7. Discussão e deliberação sobre a contratação de escritórios de advocacia; 8. Discussão e deliberação sobre a Comissão de qualificação de transportador aquaviário; e 9. Discussão e deliberação sobre a autorização para o nivelamento dos berços do TECON. O Sr. Presidente da Portos RS justificou a ausência do Diretor de Meio Ambiente, Sr. Henrique [REDACTED], devido ao mesmo estar participando e

representando a Portos RS em evento internacional. O Sr. Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada, no que foi aquiescido pelos demais Diretores. Atendido o quórum de instalação, previsto no art. 70 do Estatuto Social, o Sr. Presidente da Portos RS conclamou os Diretores a ratificarem a pauta formada para a presente reunião. Restando ratificada a íntegra da pauta, o Sr. Presidente da Portos RS declarou abertos os trabalhos passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **Primeiro item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o preenchimento das vagas de emprego público comissionadas e funções gratificadas, com designação de seus integrantes. **Deliberações:** com base nos argumentos e necessidades apresentadas, ficam aprovados os nomes com os requisitos preenchidos para compor o quadro funcional da Portos RS: Sr. Celso Luis [REDACTED], brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED] [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Coordenadoria de Serviços, Civil, Elétrica e Mecânica, cujos requisitos estão inseridos no PROA nº 22/0443-0001152-2; Sr. Regis Fernando [REDACTED], brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº [REDACTED] [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], apto. [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Acostagem, cujos requisitos estão inseridos no PROA nº 22/0443-0001156-5; e Sr. Gilmor [REDACTED], brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Coordenadoria de Gestão de Patrimônios e Serviços, cujos requisitos estão inseridos no PROA nº 22/0443-0001329-0. **Segundo item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o orçamento para o segundo semestre de 2022 da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Presidente da Portos RS, fica definida a conclusão da proposta de orçamento para o segundo semestre de dois mil e vinte e dois, até a próxima quarta-feira, vinte e dois de junho do corrente ano, para posterior envio e análise por parte do Conselho de Administração. **Terceiro item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva quanto ao



pagamento de vale-refeição/vale-alimentação ao quadro de funcionários da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira, fica aprovado o pagamento de vale-refeição/vale-alimentação no montante de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia para os funcionários integrantes do quadro da Portos RS, contido no PROA nº 22/0443-0001373-8, considerando o Parecer Jurídico, datado de 01/06/2022. **Quarto item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a celebração de contrato de serviço de vale-refeição/vale-alimentação junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Bannrisul. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira, fica aprovada a contratação direta do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Bannrisul, contido no PROA nº 22/9301-0001544-0, cujo objeto é a efetivação do pagamento referente ao vale-refeição/vale-alimentação para os funcionários integrantes do quadro da Portos RS, não havendo valor contratual, considerando o Parecer Jurídico, datado de 15/06/2022 e Parecer de Governança, datado de 15/06/2022. **Quinto item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a celebração de contrato aditivo com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira, fica aprovado o aditamento do Contrato nº 1154/2021, contido no PROA nº 21/0443-0001890-4, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e lavagem para veículos, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves da Portos RS, sendo o valor contratual de R\$ 270.024,91 (duzentos e setenta mil, vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e o valor do aditivo R\$ 67.506,23 (sessenta e sete mil, quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), representando de 25% do valor total, considerando o Parecer Jurídico, datado de 20/05/2022 e Parecer de Governança, datado de 14/06/2022. **Sexto item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva quanto ao enfrentamento do contencioso. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Gerente Jurídico da Portos RS, fica aprovada a elaboração de Termo de Referência para a contratação direta do Escritório Gallotti e Advogados Associados, CNPJ nº 02.285.053/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios, de natureza regulatória, para a Portos RS, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a quantia de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) mensais referentes as atividades consultivas, de assessoria e administrativas, e a quantia de R\$ 26.800,00 (vinte seis mil e oitocentos reais) mensais referentes as atividades de



representações judiciais, totalizando o valor contratual total de R\$ 676.600,00 (seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos reais). **Sétimo item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva quanto a contratação de escritórios de advocacia. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Gerente Jurídico da Portos RS, fica estabelecido o encaminhamento da documentação necessária à Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, para que se iniciem os trâmites documentais internos, visando a resolução da contratação emergencial de escritório de advocacia, de natureza trabalhista, pelo prazo de 6 (seis) meses. **Oitavo item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Comissão de Qualificação de Transportador Aquaviário. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Diretor de Infraestrutura e Operações, fica aprovado que o Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED], providenciará a solicitação da alteração da portaria de nomeação da Comissão de Qualificação de Transportador Aquaviário, com a indicação dos novos membros e do Presidente, devendo a mesma ser encaminhada a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira para os devidos trâmites documentais e futura publicação de Portaria. **Nono e último item de pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a autorização para o nivelamento dos berços do TECON. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Diretor de Infraestrutura e Operações, fica ausente de autorização o nivelamento dos berços do TECON, devendo as partes formalizarem pedido para a realização de dragagem do referido berço junto à Portos RS. Dando sequência, o Sr. Presidente da Portos RS, abriu a palavra a mesa para suas considerações e solicitações de apreciações sobre itens extrapautas. **Primeiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre as tratativas quanto a execução de serviços de amarração, desamarração, e puxada de navios nos berços públicos dos portos organizados do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, fica definida a realização de reunião com os Trabalhadores Portuários Avulsos, OGMO, Sindinave e Operadores, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sede da Portos RS, acompanhada pelo Gerente de Planejamento e Desenvolvimento e pelo Gerente Jurídico da Portos RS, visando a continuidade das tratativas sobre a Norma Regulamentadora Nº 01, de três de maio de dois mil e vinte e dois, emitida pela Empresa, tendo em vista o prazo de 90 (noventa) para solução da situação, devendo o assunto permanecer como item de pauta para as próximas reuniões até a sua conclusão. **Segundo item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre

o projeto de Planejamento do Sistema Hidroportuário, por meio do suporte à realização do planejamento estratégico e projetos da empresa. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas pelo Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, fica acordado o envio da documentação do projeto de Planejamento do Sistema Hidroportuário para o Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira, para análise necessária, devendo a pauta retornar em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por mim Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados, e pelos membros da Diretoria Executiva da Portos RS.

Documento assinado digitalmente  
gov.br Cristiano [REDACTED]  
Data: 23/06/2022 09:24:53-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Cristiano [REDACTED]  
Presidente da Portos RS

Documento assinado digitalmente  
gov.br Joao Alberto [REDACTED]  
Data: 21/06/2022 15:01:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

João Alberto [REDACTED]  
Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira

Documento assinado digitalmente  
gov.br LUCAS [REDACTED]  
Data: 22/06/2022 17:18:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Lucas [REDACTED]  
Diretor de Infraestrutura e Operações

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCIELLY [REDACTED]  
Data: 22/06/2022 17:27:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Francielly [REDACTED]  
Coordenadora de Colegiados